



**PORTARIA N.º 271/2024**

De 08 de julho de 2024.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 049/2024 do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, protocolo nº 2336.015.000003422, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar por aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **CILIRA BENÍCIO DE SOUZA SOARES** Matrícula 48, portadora do CPF sob o nº 537.206.011-53 lotada na Secretaria de Saúde, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/07/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
**Abmael Borges da Silveira**  
**Prefeito Municipal**